

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Dace

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 154/74 - TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo usando de atribuição legal e devidamente autorizado pela Lei nº 200/74 de 10/12/74.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito especial da importância de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), para atender despesas com Levantamentos para o Cadastro Imobiliário dos Distritos, e Patrimônio deste Município.
- Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha
em 10 de dezembro de 1974.


- EDUARDO GLAZAR -

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


- ODETE MARIA MASSUCATTI -

- Secretária -